



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos
Poder Legislativo

Página 1 de 2

INDICAÇÃO N.º 68/2025

AUTOR: Diego Graciani de Almeida

COAUTORES: Vereadores que a esta subscrevem

EMENTA: Recapeamento da Av Renato Monteiro próximo ao "túnel de árvores", sentido hospital

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente, para que sejam realizadas, ações Recapeamento da Av Renato Monteiro próximo ao "túnel de árvores", sentido hospital.

JUSTIFICATIVA

A Avenida Renato Monteiro é uma das principais vias de tráfego urbano, sendo essencial para a mobilidade da população, especialmente no trecho próximo ao "túnel de árvores", que dá acesso ao hospital. Devido ao alto fluxo de veículos, incluindo ambulâncias e transporte público, uma via sofre com o desgaste constante, resultando em buracos, fissuras e irregularidades que comprometem a segurança dos motoristas, ciclistas e pedestres.

A proteção do asfalto nesse trecho específico representa riscos à integridade física dos usuários da via, podendo ocasionar acidentes e danos aos veículos. Além disso, considerando que o trecho dá acesso a uma unidade hospitalar, é fundamental garantir que o deslocamento de pacientes e equipes médicas ocorra de forma rápida e segura.

Do ponto de vista, a manutenção adequada da pavimentação contribui para a redução da emissão de poluentes, uma vez que as vias danificadas aumentam o consumo de combustível e o desgaste dos veículos. Além disso, um asfalto em boas condições melhora a drenagem pluvial, prevenindo alagamentos e erosões que podem comprometer ainda mais a estrutura da avenida.

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310032003300310034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos

Poder Legislativo

Página 2 de 2

Com base nesses fatores, o recapeamento da Avenida Renato Monteiro no trecho mencionado é uma necessidade urgente para garantir a segurança viária, melhorar o tráfego e garantir uma movimentação eficiente para a população, especialmente em casos de emergência médica.

Diante dos argumentos apresentados, recomenda-se a inclusão desse trecho no planejamento de obras de infraestrutura urbana, priorizando a qualidade da pavimentação e a segurança dos usuários.

Porto Real, 19 de março de 2025

Diego Graciani de Almeida
Autor

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 19 DE MARÇO DE 2025



Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310032003300310034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

